

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA HOPPEN, HOPPEN E CIA LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

MM
**Recuperação Judicial nº 5000464-60.2019.8.21.0050 – 1ª
Vara Cível da Comarca de Getúlio Vargas - RS.**

RG

Aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), por meio de plataforma digital disponibilizada por empresa especializada na automação de assembleias de recuperação judicial, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000464-60.2019.8.21.0050, requerida pela sociedade empresária Hoppen, Hoppen e Cia Ltda., perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Getúlio Vargas – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

PD

AA

LC

RN

CK

VV

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 18/03/2021 e suspensos em 09/04/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o 3º aditivo ao plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no **Evento 368** dos autos do processo de Recuperação Judicial, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/11/2020 e no jornal “A Folha Regional” de 20/11/2020. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Tales Luis Tomaluski, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 76.089, representante da Solucred Securitizadora S/A., como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Rúbio Eduardo Geissmann (OAB/SC 10.708).

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 42,50% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II e 46,22% dos créditos da classe III. Não estiveram presentes quaisquer dos credores da classe IV.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Assemblex no Youtube.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que agradeceu a presença dos presentes e, em sequência, teceu

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

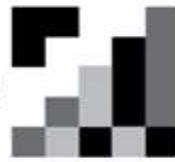
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008



considerações acerca das negociações havidas com os credores, bem como das disposições que foram objeto de alteração por meio do modificativo apresentado nos autos do processo no dia 10/05/2021, sinalizando o compromisso de submeter o plano de recuperação à deliberação.

MM
Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

RG
Pelo representante da Solucred Securitizadora S/A, Sr. Tales Luis Tomaluski, houve ressalva quanto à não extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos coobrigados.

PD
Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que não se opõe a tal registro em ata, de modo que a aprovação do plano não beneficiará eventuais coobrigados (como avalistas e fiadores).

AA
Pelo representante da F. INVEST. DIREITOS CRED. IND. EXODUS III, Sr. Rafael Magnani, houve solicitação de inclusão em ata da seguinte ressalva:

LC
RN
CK
VV
“*Sua participação na presente AGC, bem como manifestações e votos, favoráveis ou não ao plano, não implicam de qualquer modo, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, na renúncia de direitos ou desistências da ação de Execução ora em curso;*

- discorda de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais que possui, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores e em decorrência das garantias, resguardado o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição.”

Não havendo questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passada à votação, esta se deu de maneira separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto através de cédulas disponibilizadas eletronicamente pela equipe da Assemblex.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe I, 3 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação do plano; na classe II, 2 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação do plano e; na classe III, 4 credores (50% computados por cabeça) que representam 74,7% dos créditos presentes votaram pela aprovação, enquanto 4 credores (50% computados por cabeça) que representam 25,3% dos créditos presentes votaram pela rejeição do plano.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 83,13% votaram pela aprovação e 16,87% votaram pela rejeição.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado. O representante da Administração Judicial declarou

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

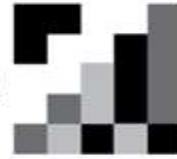
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008



entender que o empate no critério por cabeça na classe III deve ser interpretado em prol da preservação da empresa.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois credores votantes de cada classe.

Matheus Martins Costa
Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Tales Luis Tomaluski
Secretário

Rúbio Eduardo Geissmann
Representante da Recuperanda

Membros Classe I

Priscila Goelzer Detoni
GOELZER ADVOGOS
ASSOCIADOS

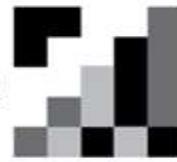
Ademir Abido
ADEMIR ABIDO

Luciano Josué Corrêa
COOP. REG. AGRO. CAMPOS
NOVOS – COOPERCAMPOS

Carlos Alberto Sertoli Kemp
COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA
FIUME LTDA

Membros Classe II

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



Rafael M

Rafael Magnani

F. INVEST. DIREITOS CRED. IND.
EXODUS III

Ademir A

Ademir Abido

COOPERATIVA AGRÍCOLA
TAPEJARA LTDA. - COTAPEL

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008

Página de assinaturas

**Matheus Mombach**

033.751.210-83

Signatário

**Rúbio Geissmann**

733.717.939-15

Signatário

**Priscila Detoni**

004.936.950-44

Signatário

**Ademir Abido**

478.495.500-30

Signatário

**Luciano Corrêa**

679.146.599-91

Signatário

**Rafael Magnani**

410.180.558-00

Signatário

**Caelos Kemp**

931.343.800-30

Signatário

**Tales Tomaluski**

014.746.460-93

Signatário

HISTÓRICO

11 jun 2021



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #5146176eb21e5b58e88a3facee9ebf219d11a773a884da5e88bfe6dd035f2257
<https://painel.autentique.com.br/documentos/836e9e00c41f5630d6ffcb7b797d43859ec06c3976cbc6cdd>

15:46:33		Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
11 jun 2021		Matheus Martins Costa Mombach (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) visualizou este documento por meio do IP 201.86.215.228 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:10		
11 jun 2021		Matheus Martins Costa Mombach (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) assinou este documento por meio do IP 201.86.215.228 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:18		
11 jun 2021		Rúbio Eduardo Geissmann (E-mail: rubio@vempradome.com.br, CPF: 733.717.939-15) visualizou este documento por meio do IP 177.75.142.31 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
15:47:14		
11 jun 2021		Rúbio Eduardo Geissmann (E-mail: rubio@vempradome.com.br, CPF: 733.717.939-15) assinou este documento por meio do IP 177.75.142.31 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
15:49:42		
11 jun 2021		Priscila Goelzer Detoni (E-mail: contato@goelzeradvogados.com.br, CPF: 004.936.950-44) visualizou este documento por meio do IP 143.208.12.187 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:39		
11 jun 2021		Priscila Goelzer Detoni (E-mail: contato@goelzeradvogados.com.br, CPF: 004.936.950-44) assinou este documento por meio do IP 143.208.12.187 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:49		
11 jun 2021		Ademir Abido (E-mail: adv.ademirabido@gmail.com, CPF: 478.495.500-30) visualizou este documento por meio do IP 177.67.231.228 localizado em Marau - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:09		
11 jun 2021		Ademir Abido (E-mail: adv.ademirabido@gmail.com, CPF: 478.495.500-30) assinou este documento por meio do IP 177.67.231.228 localizado em Marau - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:25		
11 jun 2021		Luciano Josué Corrêa (E-mail: lucianocorreaadvogado@gmail.com, CPF: 679.146.599-91) visualizou este documento por meio do IP 170.150.2.13 localizado em Ponte Alta do Norte - Santa Catarina - Brazil.
15:47:03		
11 jun 2021		Luciano Josué Corrêa (E-mail: lucianocorreaadvogado@gmail.com, CPF: 679.146.599-91) assinou este documento por meio do IP 170.150.2.13 localizado em Ponte Alta do Norte - Santa Catarina - Brazil.
15:48:28		
11 jun 2021		Rafael Magnani (E-mail: rafael.magnani@srmasset.com, CPF: 410.180.558-00) visualizou este documento por meio do IP 186.201.226.66 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil.
15:47:50		
11 jun 2021		Rafael Magnani (E-mail: rafael.magnani@srmasset.com, CPF: 410.180.558-00) assinou este documento por meio do IP 186.201.226.66 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil.
15:48:14		
11 jun 2021		Caelos Alberto Sertoli Kemp (E-mail: cakemp@ibest.com.br, CPF: 931.343.800-30) visualizou este documento por meio do IP 189.7.196.253 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:47:30		
11 jun 2021		Caelos Alberto Sertoli Kemp (E-mail: cakemp@ibest.com.br, CPF: 931.343.800-30) assinou este documento por meio do IP 189.7.196.253 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:49:38		
11 jun 2021		Tales Luis Tomaluski (E-mail: tales@tomaluski.com.br, CPF: 014.746.460-93) visualizou este documento por meio do IP 189.7.213.240 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:48:12		
11 jun 2021		Tales Luis Tomaluski (E-mail: tales@tomaluski.com.br, CPF: 014.746.460-93) assinou este documento por meio do IP 189.7.213.240 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
15:48:38		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #5146176eb21e5b58e88a3facee9ebf219d11a773a884da5e88bfe6dd035f2257
<https://painel.autentique.com.br/documentos/836e9e00c41f5630d6ffcb7b797d43859ec06c3976cbc6cdd>